CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

CAMARA MUNICIPAL DE ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 092/2018

(Republicado por incorreção)

PUBLICADO EM, 03/08/18 EDIÇÃO NÚMERO: 1240 - 14 pog JORNAL: Diovid Of cial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 1207/2018 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
	Classe "B" do nível "V" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 02 de Agosto de 2018.

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente